

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ/MG
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público a todos os interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, Processo Licitatório nº 010/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 ONDE SE LÊ: "8.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. a) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação. b) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal. c) Declaração de disponibilidade de profissional médico para atendimento da demanda municipal. d) Atestado de Capacidade Técnica-Operacional que deverá ser comprovada mediante a apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por qualquer Pessoa Jurídica, de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante, executou serviços compatíveis com o do objeto ora licitado. e) Relação com o nome e qualificação dos profissionais que formarão a equipe técnica diretamente responsável pela execução do objeto em licitação. A equipe técnica deve ser formada pelos seguintes profissionais: e.1) 01 (Um) profissional enfermeiro, mestre em educação em saúde e especialista em saúde coletiva, que será responsável pela consultoria. Nesse sentido, estará à frente da avaliação e planejamento das ações, além de orientação, formação e acompanhamento da execução das mesmas. e.2) 01 (Um) profissional enfermeiro, com formação em gerência de unidades básicas de saúde, que atuará in loco, no desenvolvimento das ações, sendo que o mesmo, deverá cumprir carga horária de, no mínimo, 30 (trinta) horas semanais. e.3) 01 (Um) profissional administrador com especialização em dinâmica de grupos e desenvolvimento interpessoal. e.4) 01 (Um) profissional psicólogo, especialista em psicologia sistêmica e formação em yoga e mindfulness. e.5) Os profissionais deverão apresentar vínculo com a licitante. Tal vínculo pode ser demonstrado pelo Contrato Social se tal profissional for parte da composição dos sócios da licitante; Carteira de Trabalho, caso profissional seja contratado pela licitante; e também através de contrato de prestação de serviços, se caso os mesmos, prestarem serviços como autônomos de forma esporádica para a licitante. f) Comprovante de Registro nos órgãos de Classe Profissionais de todos os componentes da equipe técnica apontada na alínea "e". LEIA-SE: "8.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. a) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação. b) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal. c) Atestado de Capacidade Técnica-Operacional que deverá ser comprovada mediante a apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por qualquer Pessoa Jurídica, de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante, executou serviços compatíveis com o do objeto ora licitado. d) Relação com o nome e qualificação dos profissionais que formarão a equipe técnica diretamente responsável pela execução do objeto em licitação. A equipe técnica deve ser formada pelos seguintes profissionais: d.1) 01 (Um) profissional enfermeiro, mestre em educação em saúde e especialista em saúde coletiva, que será responsável pela consultoria. Nesse sentido, estará à frente da avaliação e planejamento das ações, além de orientação, formação e acompanhamento da execução das mesmas. d.2) 01 (Um) profissional, com formação em gerência de unidades básicas de saúde, que atuará in loco, no desenvolvimento das ações, sendo que o mesmo, deverá cumprir carga horária de no mínimo 30 (trinta) horas semanais. d.3) 01 (Um) profissional administrador com especialização em dinâmica de grupos e desenvolvimento interpessoal. d.4) 01 (Um) profissional psicólogo, especialista em psicologia sistêmica e formação em yoga e mindfulness. d.5) Os profissionais deverão apresentar vínculo com a licitante. Tal vínculo pode ser demonstrado pelo Contrato Social se tal profissional for parte da composição dos sócios da licitante; Carteira de Trabalho, caso profissional seja contratado pela licitante; e também através de contrato de prestação de serviços, se caso os mesmos, prestarem serviços como autônomos de forma esporádica para a licitante. e) Comprovante de Registro nos órgãos de Classe Profissionais de todos os componentes da equipe técnica apontada na alínea "e". A nova data e horário para entrega e abertura de envelopes é às 08:00 horas do dia 22 de março de 2021. Informações pelo telefone (33) 3428-1232/1301 no horário das 07:00 às 16:00 horas, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br. Santo Antônio do Itambé, 08 de março de 2021. Mateus do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA DE ALTO JEQUITUBA/MG
TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITUBA, A SESSÃO PÚBLICA SERÁ NO DIA 24/03/2021, ÀS 13H. O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: www.altojequituba.mg.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no tel.: (33) 3343.1268. Simone Nunes Faria - Pregoeira e Presidente da CPL.
PREFEITURA DE ALTO JEQUITUBA/MG
TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO (RECARGA CILINDRO) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITUBA, A SESSÃO PÚBLICA SERÁ NO DIA 23/03/2021, ÀS 13H. O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: www.altojequituba.mg.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no tel.: (33) 3343.1268. Simone Nunes Faria - Pregoeira e Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - MG
AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 017/2021
PREGÃO Presencial SRP nº 002/2021.
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de pintura de sinalização nas vias públicas do Município, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos. Data da sessão: 22 de Março de 2021 às 13:00 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.martinhocampos.mg.gov.br. Maiores informações: (37)3524-1273 falar com Nilson das 12:00 as 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO
Torna Público o aviso de licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, PROCESSO Nº 032/2021, objetivando contratação de empresa ou profissional especializado em nutrição para assessoria técnica ao PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar junto a secretaria municipal de educação desta municipalidade. Credenciamento: 19/03/2021 às 08h00min, Abertura 19/03/2021 às 08h15min. Interessados manter contato (38) 38318102, diretamente na sede do município ou no Portal da Transparência. Pai Pedro-MG-08/03/2021- Elieser T. P. Santos-Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Lontra
Errata- RETIFICAÇÃO do Objeto e data da Sessão - referente ao Processo Licitatório nº 019/2021, onde se lê registro de preços exclusivos para ME e EPP, leia - se: licitação mista, com participação geral e reserva de cotas exclusivas para ME e EPP, objetivando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, elástico, tint, soluções e material de raio x, para atender as necessidades das secretarias do Município de Lontra; nova data 19/03/2021 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município - Rua Olímpio Campos 39 - Centro -Lontra. Derval Mendes dos Reis - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG
CANCELAMENTO DO PROCESSO - PROCESSO Nº. 000012/2.021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2.021. O Município de Verdelândia-MG torna público aos interessados que de ofício cancelou o processo supra, cuja sessão do edital foi publicada no dia 26/02/2021, nos jornais "Minas Gerais" e "O Tempo" e na íntegra no dia 02/03/2021 no site: www.verdelandia.mg.gov.br, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obra de construção de vestiários no estádio Mangueirão no bairro Barreiro do Rio Verde no município de Verdelândia-MG, cujo julgamento estava previsto para o dia 16/03/2021, às 09:00 horas. O cancelamento se faz necessários para adequação do edital à logística dos serviços a serem executados. Verdelândia-MG, 08 de março de 2021. Drayko Mendes Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO SOBRE O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE MARÇO DE 2021 DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
 Pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 605 da CLT, o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte - SINDI-ASSEIO RMBH, CNPJ 02.722.953/0001-99, CÓDIGO SINDICAL 912.609.409.89839.2, com sede na Rua São Vicente, nº 18, Centro, Betim/MG comunica as Empresas da categoria profissional de Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que prestam serviços na base territorial da Entidade (Betim, Brumadinho, Contagem, Ibiturê, Juatuba, Lagoa Santa, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará e Santa Luzia) que, a contribuição sindical referente ao mês de março de 2021, descontada com autorização dos empregados, correspondente a 01 (um) dia de trabalho, deverá ser recolhida em agências da Caixa Econômica Federal (ou bancos conveniados) ou casas lotéricas, por meio de guias expedidas pelo Sindicato e com vencimento em 30 de abril de 2021. A entidade sindical profissional enviará, às empresas, sem custo adicional, as guias para o recolhimento. Na hipótese de não recebimento das guias até o dia 30/04/2021, as mesmas poderão ser solicitadas no endereço de entidade acima mencionado, pelo e-mail: sindiassseio@hotmail.com ou pelo telefone (31) 3531-2653, no horário comercial. O recolhimento após o vencimento ensejará os acréscimos previstos pelo artigo 600 da CLT e, o não pagamento, à cobrança executiva, nos termos do Artigo 606 da CLT. Betim, 08 de Março de 2021. Leonardo Vítor Siqueira Cardoso Vale - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2021. **Objeto:** Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma transportada, para o Centro Socioeducativo de Governador Valadares, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas. As refeições deverão ser destinadas a adolescentes acasalados e servidores públicos a serviço na unidade do Centro Socioeducativo de Governador Valadares. Abertura dia 22/03/2021, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, 08 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - Processo Licitatório nº 038/2021, Chamamento Público nº 002/2021. Objeto: Credenciamento de profissionais pessoas físicas para integrarem Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD tipo I para atenção Domiciliar (SAD) do Programa "Melhor em Casa" do Ministério da Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, na sessão pública realizada em 08/03/2021, decidiu: 1) declarar inabilitados para a função de médico os candidatos Frederico Salomão Ataíde e Karolína Salomão Ataíde, ambos por apresentarem cópias não autenticadas de documentos; 2) declarar habilitados para a função de técnico de enfermagem os candidatos declarar habilitados, os candidatos Camila Santos de Oliveira, Celita Maria Moreira, Vanessa Aparecida Roque dos Santos, Cleuber de Jesus Ferreira e Patrícia da Conceição Baracho. Intimados os licitantes inabilitados do prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação dos documentos faltosos, nos termos do § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93. Intimados todos os licitantes do prazo recursal previsto na alínea "a", inciso I, artigo 109, da lei 8.666/93. Diamantina, 08 de março de 2021. Carlos Augusto Meira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG. Pregão Presencial nº 007/2021. Procedimento Licitatório nº 007/2021. Sessão Oficial dia 19/03/2021 às 15h00. Objeto: Registro de preços para aquisição concreto usinado para uso do SAAE de Pimenta/MG. Edital no site oficial www.saaepimenta.com.br ou na sede do SAAE de Pimenta/MG. Informações pelo telefone (37) 3324-1355. Pimenta/MG, 08 de março de 2021. Antônio de Pádua Resende - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP, torna público o aviso de licitação, objetivando contratação de empresa especializada para o fornecimento de pão doce, biscoitos rosca e bolo, visando atender as necessidades das secretarias municipais, no exercício de 2021. Recebimento da(s) Proposta(s): de 09/03/2021 às 07:00h até 20/03/2021 até 07:15h - Abertura da(s) Proposta(s): 20/03/2021 às 07:45h - Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/03/2021 às 08:00h. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias no site: <http://bbmnetlicitacoes.com.br/>, Portal de Transparência, ou ainda, no Setor de Licitações do município, endereço Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-08/03/2021-Elieser T. P. Santos-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMUNICA que se encontram disponíveis no site <https://www.ituiutaba.mg.gov.br/licitacoes> os seguintes procedimentos de acordo com Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002: **RESULTADO FINAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares - SMS.** Recursos: SUS/MS, Empresas Vencedoras: MS Rios Produtos de Dieta EIRELI - ME, CNPJ: 23.149.874/0001-00, Valor: R\$37.522.80. JM de Paula Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP, CNPJ: 31.600.475/0001-42, Valor: R\$11.424,00, Cirúrgica Aliança Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP, CNPJ: 08.088.996/0001-40, Valor: R\$86.033,00. Gustavo Veiga Ltda, CNPJ: 36.992.819/0001-20, Valor: R\$155.077,50. **AVISOS DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021. Objeto: Aquisição de Matr.Pcs pra Adequações em Consultórios Odontológicos.** Recursos: Próprios/MS/SUS. DATA: 22/março/2021, Horário: 14h00min (quatorze horas). **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021. Objeto: Aquisição de Aparelho de RX.** Recursos: MS/SUS, DATA: 22/março/2021, Horário: 08h30min (oito horas e trinta minutos). **INFORMAÇÕES:** e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br. Ituiutaba - MG em 08 de março de 2021 - Walcyr Soares Valadão - Pregoeiro.

A empresa MEI Neilde Rodrigues Santiago
 08065696627 escrita no CNPJ sob nº 230704540001-34 vem comunicar que está fazendo processo de **licença ambiental** junto a prefeitura Municipal de Betim processo nº pa 5452032452

COOPERATIVA DOS MOTOCICLISTAS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA LTDA. - COOPERMOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Belo Horizonte, 06 de março de 2021.
 O presidente do Conselho de Administração da COOPERMOTO - Cooperativa dos Motociclistas de Belo Horizonte e Região Metropolitana Ltda., usando as atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e cumprindo as determinações do mesmo Estatuto, convoca os seus 142 associados, com direito a voto, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28/03/2021 na Timóteo, 80, bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, às 07:30 hs, em 1ª chamada, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 08:30 hs em 2ª chamada, com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda às 09:30 hs, em 3ª chamada, com a presença de no mínimo 10 associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
 1 - Prestação de Contas do Exercício 2020;
 2 - Distribuição das sobras ou rateio das perdas;
 3 - Definição do Pró-Labore da Diretoria;
 4 - Definição do Pró-Labore do Conselho Fiscal;
 5 - Definição do Pró-Labore do Operacional;
 6 - Definição da taxa de administração;
 7 - Definição da contribuição ao FAC;
 8 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
 9 - Eleição dos Membros do Comitê de Ética;
 10 - Eleição dos Membros do Conselho Deliberativo do FAC.

2ª VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE CURATELA/INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS - Art. 755, § 3º CPC. PROCESSO nº. 5016162-12.2019.8.13.0024. PAULA MURÇA MACHADO ROCHA MOURA, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, e na forma da lei etc. - FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30 de setembro de 2019, foi decretada a interdição PARCIAL de ILDIR PEREIRA DE SIQUEIRA, por ser portador(a) de "Demência em Doenças Classificadas em outra parte - Corpos de Lewy (CID F02.8)", nos termos do art. 85 da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa Deficiente) e art. 755 do CPC, terá efeitos apenas de natureza patrimonial e negocial, e com fulcro no artigo 4º, inciso III do Código Civil, tendo sido nomeado(a)-lhe curador(a) na pessoa de JÚNIA MARIA PEREIRA. E para o conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, expediu-se este edital que vai publicado no DJE - Diário do Judiciário Eletrônico, sendo afixado no átrio do Fórum, bem como publicado em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021. Eu, Vera Lúcia de Souza Almeida, Escrivã Judicial, subscrevo por ordem da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Paula Murça Machado Rocha Moura. Advogado(a): MAIRA HELENA MICHELETTI GOMIDE, OAB/MG: 131014; ANA MARIA CAMPOS BRAGA, OAB/MG: 52592; MARIA HELENA DE MELO - Defensora Pública/Curadora Especial - Madep 0101. Certifico e dou fé haver expedido, enviado ao DJE - Diário do Judiciário Eletrônico nesta data, e afixado uma via do presente edital em local de costume. Belo Horizonte, 29/01/2021. DLR.
 A Escrivã

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE POMPÉU LTDA

- SICOOB CREDEIPEU - RUA GILBERTO CORDEIRO VALADARES, Nº 581, CENTRO - POMPÉU/MG - C.N.P.J Nº 66.262.643/0001-11 - NIRE 3140000545-5 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.
 O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Pompéu Ltda. - SICOOB CREDEIPEU, no uso das atribuições legais e estatutárias (ART. 39) convoca os associados desta cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 23 de abril de 2021, às 17:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 do número de associados, às 18:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 19:00 horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
 1) Alteração geral do Regimento Eleitoral em razão da Exclusão do Capítulo II - das Condições para exercício do cargo, visto as condições já estarem contempladas no Plano de Sucessão e Estatuto Social; e inclusão de artigos alusivos a eleição digital.
 2) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço dos dois semestres do exercício de 2020; c) relatório da auditoria externa; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2020.
 3) Destinação das sobras líquidas apuradas relativas ao exercício de 2020, bem como estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição das sobras.
 4) Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva.
 5) Eleição dos membros da Comissão Eleitoral.
 6) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
 7) Assuntos diversos de interesse social.
OBSERVAÇÕES:
 1- A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <http://www.sicoobcredeipeu.com.br> no seguinte caminho: Publicações.
 2- O processo de votação terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.
 3- Considerando que este edital será publicado em jornal de grande circulação, bem como remetido aos associados por meio de Comunicado, afixados nos quadros de aviso do Sicoob Credeipeu e divulgado nas redes sociais, não será feita a sua leitura durante a AGO visando agilizar os trabalhos.

Pompéu (MG), 08 de março de 2021.
DÊNIS CAMPOS SOUSA - Presidente do Conselho de Administração
COOP. DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE POMPÉU LTDA - SICOOB CREDEIPEU



AMÉRICA FUTEBOL CLUBE

CNPJ nº 17.297.516/0001-42
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
 Conforme deliberado em Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Clube, realizada em 04 de março de 2021, quinta-feira, ficou determinada a data de 29 de março de 2021, segunda-feira, para realização da eleição do Presidente e Vice-Presidente do Órgão, com mandato para o triênio de 2021 a 2023, pelo que se dispõe neste Edital:

1- A eleição será realizada no dia 29 de março de 2021, segunda-feira, no período de 09h00 até as 18h00, por meio da plataforma digital "Tafner", a ser disponibilizada através da rede mundial de computadores - Internet. A Administração do Clube divulgará, por mensagens eletrônicas individuais aos Conselheiros, os requisitos e configurações de sistemas necessárias para o acesso ao sistema de votação, bem como disponibilizará acesso ao suporte para solução de eventuais dúvidas;
 2- Para a votação, o Conselheiro receberá, pelo endereço eletrônico por ele informado junto à Secretaria do Clube e por SMS dirigido ao número de telefone celular constante de seu cadastro, o endereço eletrônico, login, senha e demais informações para acesso à votação. Uma vez identificado e autorizado o acesso ao sistema de votação, o Conselheiro deverá, na tela de votação, marcar a sua opção dentre aquelas apresentadas e confirmar o seu voto;
 3- Na forma do artigo 15, Inciso I, alínea "f", do Estatuto Social, estarão aptos a votar os Conselheiros em dia com suas obrigações sociais até a data da votação. A administração do Clube entrará em contato com os Conselheiros e divulgará avisos pelas mídias sociais do Clube para fins de eventual necessidade de atualização de endereço eletrônico e/ou número de telefone celular, informando, se for o caso, a obrigatoriedade de estar em dia com as obrigações sociais para o exercício do voto. Nessa ocorrência, caberá ao Conselheiro dirigir-se à Secretaria para eventual regularização e/ou atualização de seus dados. Para a solução de eventuais pendências existentes, a tesouraria manterá atendimento no dia da votação, até as 16h00, sendo que eventuais pagamentos somente serão aceitos em dinheiro ou mediante cartão de crédito;
 4- As candidaturas serão compostas em chapas. Cada chapa deverá ser identificada, no seu cabeçalho, por um título designativo. Na falta desse título ser-lhe-á atribuído um número sequencial pelo Presidente da Comissão Eleitoral, de acordo com a ordem cronológica de inscrição;
 5- As chapas deverão ser protocolizadas na Secretaria do Clube, até 10 (dez) dias antes da realização do pleito, devidamente acompanhadas da documentação pertinente, conforme estabelecido no artigo 26, do Estatuto Social, sob requerimento de seu registro por qualquer dos candidatos nela inseridos. Os órgãos do clube, no momento da apresentação, pelos interessados, do requerimento de registro da chapa, registrarão a data e horário do recebimento;
 6- A relação dos Conselheiros elegíveis - de acordo com as condições previstas no artigo 26, do Estatuto Social - encontra-se à disposição para eventual consulta dos interessados na formação das respectivas chapas, na Secretaria do Clube, bem como está veiculada no sítio eletrônico mantido pelo América Futebol Clube, na aba "Transparência";
 7- Encerrados os trabalhos de votação, a Comissão Eleitoral procederá à apuração, mediante ferramenta do próprio sistema eletrônico. Será eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos;
 8- Os membros da Comissão Eleitoral, ao final dos trabalhos, proclamarão o resultado, elaborando a ata dos trabalhos e suas ocorrências e a assinarão, conjuntamente com os fiscais que assim o quiserem. Eventual protesto ou inconformismo deverá ser consignado em manifesto escrito no ato, que será parte integrante da ata, sob pena de preclusão;
 9- Cada chapa formada poderá indicar um fiscal para acompanhar o processo eleitoral, mediante ofício dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, protocolizado na Secretaria do Clube, com antecedência de 3 (três) dias à data do pleito;
 10- Constituem a Comissão Eleitoral, como Presidente, Flávio de Carvalho Drummond e, como escrutinadores, Gustavo Chaves Carreira Machado e João Marcelo Silva Vaz de Melo, nomeados pela Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Clube, realizada em 04 de março de 2021, quinta-feira, formando a Mesa Eleitoral, com os poderes estatutários para condução dos trabalhos;
 11- Eventuais casos omissos serão solucionados pela Comissão Eleitoral, nos limites de sua competência.

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.
Alencar Magalhães da Silveira Junior
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Flávio de Carvalho Drummond
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
Gustavo Chaves Carreira Machado
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL
João Marcelo Silva Vaz de Melo
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL